Perfuribel
POÇOS ARTESIANOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Setor de Licitações e Contratos

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.949.630/0001-68, vem respeitosamente até vossa senhoria, solicitar aditamento de prazo para a execução do objeto da licitação modalidade Tomada de Preços n° 03/2023, Contrato n° 37/2023, devido falta de documentos e informações necessárias por parte desta Municipalidade para elaboração de anuências prévias para perfurações, conforme norma do IAT, documentos estes indispensáveis para encaminhamento das liberações das perfurações, só foram recebidos a partir do dia 05/03/2023, visto que, sem as perfurações para obtenção da água, etapa primordial, tornou-se inviável a continuidade da obra.

Aproveito a oportunidade para informar que, após o envio das documentações necessárias, na sequência a empresa providenciou as liberações e executou as perfurações previstas e testes previstos em contrato.

Perante o acima descrito solicitamos o acréscimo em mais 90 (noventa) dias a partir de 13/05/2023.

Nestes termos, pedimos deferimento,

Francisco Beltrão, 12 de Maio de 2022.

Claudinei Lubian
RG 5.987.741-0
Sócio Administrador

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Attilio Fontana, 3323 – Pinheirinho – CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
Fones (46) 3527-1212 / 9975-6699 (TIM)
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA FAZENDA VELHA, LINHA PEROBAL, LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO + LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO + TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

CONTRATO: Nº 37/2023
Tomada de Preço Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente a aditivo de prazo para a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP – CNPJ 04.949.630/0001-68.

Justificativas apresentadas:

Falta de documentos e informações necessárias por parte desta Municipalidade para elaboração de anuências prévias para perfurações, conforme norma do IAT, documentos estes indispensáveis para encaminhamento das liberações das perfurações.

Diante das justificativas apresentadas dou PARECER FAVORAVEL, para mais 90 dias para Execução, a partir de 13/05/2023. Ainda quanto as justificativas apresentadas informo que a demora na entrega da referida documentação se deu em virtude de que após a identificação do local de perfuração do poço, o proprietário da terra teve que aceitar a perfuração, posterior entrega da documentação e autorização para o município.

Sem mais para o momento.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal: 2664/2018

São Jorge D´Oeste, 12 de maio de 2023.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para solicitar prorrogação do contrato nº 37/2023, da Tomada de Preço nº 03/2023 da Empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP – CNPJ 04.949.630/0001-68.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito à contratação de empresa especializada para execução de cinco poços artesianos, reservatório de água e casa de tratamento de água para atender as comunidades de Linha Fazenda Velha, Linha Perobal, Linha Três Palmeiras, Linha Nossa Senhora do Carmo + Linha barra funda, São Geraldo + Terra Boa no Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Justifica o pedido considerando parecer técnico do Departamento de Engenharia, considerando a falta de documentos e informações necessárias por parte desta Municipalidade para elaboração de anuências prévias para perfurações, conforme norma do IAT, documentos estes indispensáveis para encaminhamento das liberações das perfurações.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada à previsão contida no inciso VI, que prevê:

> Art. 57. § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
>
> VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Diante do exposto prorrogue-se pelo período de **90 (NOVENTA) DIAS.**

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 12 de maio de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 12/05/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 37/2023, por mais **03 (três) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 37/2023, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 3/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP**, com sede na AVENIDA ATTILIO FONTANA, 3323 PREDIO - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, **CLAUDIMAR LUBIAN**, portador(a) do CPF: 839.614.619-53, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 37/2023**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA FAZENDA VELHA, LINHA PEROBAL, LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO + LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO + TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.*** *originário da Tomada de preços – Nº 3/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **37/2023** celebrado entre as partes em 13/03/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 12/11/2023 e execução até **13/08/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 37/2023, referente ao Tomada de Preços nº 3/2023, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 12/05/2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP
CLAUDIMAR LUBIAN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

Edital de Convocação dos Aprovados 042/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022
A Senhora Leila da Rocha – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final. 2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital. 3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
86º	VALDINEIA TARTARI SCHEFER	0,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha Prefeita

Edital de Convocação dos Aprovados 043/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022
A Senhora Leila da Rocha – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final. 2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital. 3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
87º	ANDRIELI LUZIA ALVES FERREIRA	0,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha Prefeita

Cod413752

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

ELETRÔNICO Nº 47/2023 - Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
Passando a constar para os itens: 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 a exigência de no mínimo 16 lonas ao invés de 18 lonas;
Passando a constar para o item 28: mínimo de 20mm de sulcos ao invés de 25mm sulcos;
Retira-se a exigência da Certificação do INMETRO dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,14,22 e 25, também para os itens: 26, 27, 33, e 34, quanto ao selo de eficiência energética, segurança e ruído. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 14 de junho de 2023, as 08h00. Permanecem inalteradas as demais condições.
São Jorge D'Oeste, 23 de maio de 2023. Leila da Rocha - Prefeita

Cod413721

LEI Nº 1099/2023

Altera dispositivos da Lei nº 48/2005, de 06 de setembro de 2005, que define e dispõe sobre o sistema viário do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Leila da Rocha, Prefeita, sanciono - LEI:
Art. 1º Ficam alterados os incisos, V e VI, do artigo 7º da Lei 48/2005, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
V–vias municipais primárias:
a) caixa de via 12,00m (doze metros);
b) caixa de rolamento 6,00m (seis metros);
c) faixa de rolamento 3,00m (três metros);
d) faixa de serviço 3,00m (três metros);
e) faixa não edificável 7,00m (sete metros)."
VI–vias municipais secundárias:
a) caixa de via 10,00m (dez metros)
b) caixa de rolamento 6,00m (seis metros);
c) faixa de rolamento 3,00m (três metros);
d) faixa de serviço de 2,00m (dois metros);
e) faixa não edificável de 7,00m (sete metros).
Art. 2º Fica inserido o parágrafo único ao artigo 7º da Lei 48/2005, com a seguinte redação: Parágrafo único: as disposições dos incisos V e VI, do corrente artigo aplicam-se tanto para as vias consolidadas quanto para abertura de novas vias.
Art. 3º Ficam alterados os anexos II, III, IV, VIII e IX da Lei 48/2005.
Art. 4º. Fica criado o anexo X da Lei 48/2005, em complemento ao anexo III da mesma Lei.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Executivo do Município de SÃO JORGE D´OESTE PR, aos vinte três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).
Leila da Rocha - Prefeita

Cod413732

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 41/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 27/08/2023.
Prazo de vigência	27/08/2023
Data assinatura	25/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 3/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP – CNPJ nº. 04.949.630/0001-68
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 12/11/2023 e execução até 13/08/2023.
Prazo de vigência	12/11/2023
Prazo de execução	13/08/2023
Data assinatura	12/05/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 60/2023 Processo Inexigibilidade/Nº. 8/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SAO JORGE D OESTE–CNPJ nº. 07.263.271/0001-89
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Chamamento Público nº 02/2023.
Valor	R$ 541.226,40 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 25/05/2024
Prazo de vigência	até 25/05/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/05/2023

Cod413726

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 61/2023 Pregão/Nº. 54/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA- CNPJ nº. 35.412.420/0001-60
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo hospitalar junto aos UBS e ao Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
Valor	R$ 45.588,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 24/05/2024
Prazo de vigência	até 24/05/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/05/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição e montagem de playground infantil para utilização nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste–Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º52/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
152/2023	ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.318.001/0001-57	43.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 25/05/2023–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod413765

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023**, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 3/2023.
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP – CNPJ nº. 04.949.630/0001-68**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 12/11/2023 e execução até 13/08/2023.**
Prazo de vigência	**12/11/2023**
Prazo de execução	**13/08/2023**
Data assinatura	12/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021**, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 41/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 27/08/2023.**
Prazo de vigência	**27/08/2023**
Data assinatura	25/05/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 60/2023 Processo Inexigibilidade/Nº. 8/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SAO JORGE D OESTE - CNPJ nº. 07.283.271/0001-89
Objeto	**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Chamamento Público nº 02/2023.**
Valor	R$ 541.228,40 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 25/05/2024
Prazo de vigência	até 25/05/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/05/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO Nº 47/2023

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

1. Passando a constar para os itens: 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 a exigência de no mínimo 16 lonas ao invés de 18 lonas;
2. Passando a constar para o item 28: mínimo de 20mm de sulcos ao invés de 25mm sulcos;
3. Retira-se a exigência da Certificação do INMETRO dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,14,22 e 25, também para os itens: 26, 27, 33, e 34, quanto ao selo de eficiência energética, segurança e ruído.
4. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 14 de junho de 2023, as 08h00.
5. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 23 de maio de 2023.
Leila da Rocha
Prefeita

O município de São Jorge D'Oeste, CNPJ 76.995.380/0001-03, torna público que irá requerer ao IAT a autorização ambiental, para fins de realizar pavimentação em pedras poliédricas em estradas rurais existentes, nas comunidades de Linha São José de Linha Veronese.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 – Processo nº 171/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de mudas de flores, plantio inverno e verão, para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1. GABRIELA ABT TRATZ LTDA CNPJ Nº 11.828.351/0001-01.
Item 1 R$ 1,30, Item 2 R$ 1,30.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Maio de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição e montagem de playground infantil para utilização nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º52/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
152/2023	ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.318.001/0001-57	43.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 25/05/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 61/2023 Pregão/Nº. 54/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA- CNPJ nº. 35.412.420/0001-99
Objeto	**Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo hospitalar junto aos UBS e ao Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**
Valor	R$ 45.588,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 24/05/2024
Prazo de vigência	até 24/05/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/05/2023

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Radar Inteligência Eireli.

ESPÉCIE: Contrato nº 72/2023 - Dispensa nº 45/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de pesquisa de opinião publica visando avaliar o desempenho das secretarias, órgãos, ações politicas publicas e programa de administração municipal de Verê.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR TOTAL: R$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
540	03.001.04.122.0003.2007	000	33.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através do Decreto nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10520/02 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 – PROCESSO nº 79/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de maquinas do município com caminhão-prancha.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

RESULTADO: DESERTO.

Verê – PR, 25 de Maio de 2023.
Luan Morosini
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 PROCESSO 78/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 13 de junho de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento de veículos 0km pra secretaria municipal de saúde com recursos estaduais, resolução SESA Nº 858/2022. Critério de Julgamento: Menor Preço GLOBAL Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 25 de maio de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 25 de maio de 2023.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA
IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 72/2023
Pregão Eletrônico nº 37/2023
Objeto: Contratação de empresa futuro e eventual fornecimento de formula infantil e suplemento alimentar para atender a demanda da secretária municipal de saúde

Recorrentes: RCA MATERIAIS MÉDICOS – EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Presidente e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, mas no mérito, contudo, em conformidade com do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993 NEGO-LHE provimento, desta forma mantenho o edital e seus anexo inalterados.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Salto do Lontra em 25 de maio de 2023.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2021

OBJETO:	Contratação de eventual e futuro prestador do serviços de torno
CONTRATADO:	TORNEARIA E MECANICA COUSS LTDA
CNPJ:	08.990.400/0001-46
VIGÊNCIA:	30/11/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 25 de maio de 2023
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE.	UNIT.	TOTAL
5	1	contratação de exploração [illegible] para atender [illegible]	COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA	serviço	1,00	441.000,00	441.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA	441.000,00

Salto do Lontra, 25 de maio de 2023
Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

1º ADITIVO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023
PROCESSO 049/2023

[illegible]

ITEM	QUANT.	UNID.	Valor Unitário	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	200	LATA	694362	[illegible]	31,15	6.230,00

ITEM	QUANT.	UNID.	Valor Unitário	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	200	LITRO	456302	[illegible]	31,15	6.230,00

Renascença, 24 de maio de 2023
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de junho de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 24 de maio de 2023.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de junho de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.

Renascença, 25 de maio de 2023.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação